



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 143/2026

Assunto: Informações sobre a execução da Lei Municipal nº 3.201 de 04/07/2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VI do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde preste esclarecimentos acerca da execução e cumprimento da Lei Municipal nº 3.201 de 04/07/2025, a qual determinou que as unidades de saúde credenciadas no sistema único de saúde (sus) e as da rede privada do município de Arcos oferecessem leitos separados para as mães de natimorto e mães com óbito fecal, informando os seguintes pontos:

1. A lei municipal já está sendo executada no Município de Arcos?
2. Caso positivo, quando ocorreu a implantação? Quais os atos foram executados para a regulamentação da mesma no âmbito das unidades credenciadas junto ao SUS e das unidades privadas? Há um acompanhamento/fiscalização acerca do cumprimento dessas normativas?
3. Caso negativo, que seja apresentada a justificativa da lei ainda não ter sido colocada em prática, que seja informada a previsão para implantação da mesma e as principais ações e procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar o cumprimento da citada lei.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento. Atenciosamente,

Arcos, 02 junho de 2026.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora